



# DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 557-A

Página 1 de 4

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

### Decretos

#### **DECRETO Nº. 10 154, de 8 de janeiro de 2018**

*(Concede férias a servidora MARCIA CRISTINA FERNANDES PRADO REINA, Secretária Municipal da Saúde)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º. Fica concedida à servidora Marcia Cristina Fernandes Prado Reina, RG n.º 9.731.187-X, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a partir de 8 de janeiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 06/01/2017 à 05/01/2018, ficando designada para responder pelo expediente da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora Sueli Friosi Lopes, RG n.º 9.926.918-1, enquanto durar o impedimento da titular.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação..

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 8 de janeiro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão



## DECRETO Nº. 10 155, de 10 de janeiro de 2018

*(Concede afastamento ao servidor Ismael Azevedo Molina para prestar serviços a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido afastamento, nos termos do art. 23 da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, ao servidor ISMAEL AZEVEDO MOLINA, RG. nº 9.329.625-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal Tributário, lotado no Departamento de Receita Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda, para com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens do seu cargo, prestar serviços junto a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 10 de janeiro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natalia Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

## DECRETO Nº. 10 156, de 10 de janeiro de 2018

*(Concede férias ao servidor DOUGLAS LISBOA DA SILVA, Procurador Geral do Município)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º. Fica concedido ao servidor Douglas Lisboa da Silva, RG nº 34.127.871-3, Procurador Geral do Município,

15 (quinze) dias de férias regulamentares, a partir de 9 de janeiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 03/08/2015 à 02/08/2016, ficando designada para responder pelo expediente da Procuradoria Geral do Município, a servidora Danna Santos de Oliveira Cezar Morial, RG n.º 957.619 - SSP/MT, Procuradora do Município, enquanto durar o impedimento do titular.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de janeiro de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de janeiro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

## DECRETO Nº. 10 159, de 11 de janeiro de 2018

*(Concede afastamento ao servidor Leandro Vinicius da Conceição para prestar serviços a DERSA-Desenvolvimento Rodoviário S/A no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido afastamento, nos termos do art. 23 da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, ao servidor Leandro Vinicius da Conceição, RG. nº 23.873.000-1, ocupante do cargo de Técnico do Executivo VIII – Administração Geral I, lotado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, para com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens do seu cargo, prestar serviços junto a DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.



Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 11 de janeiro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

**Retificação de publicação de Decreto 10149 de 05 de janeiro de 2018**

publicado dia 11 de janeiro de 2018.

No Decreto 10049, publicado no dia 11 de janeiro de 2018:

Onde se lê:

DECRETO 10049, de 5 de janeiro de 2018;

Leia-se:

DECRETO 10149, de 5 de janeiro de 2018.



## SECRETARIAS

### **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral Do Município - PGM**

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade - SECID**

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236  
(17) 34059670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Santa Luzia. CEP: 15500-055  
(17) 3046-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

Rua São Paulo, 3815 – Centro. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH**

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 – Centro. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação - SEEDU**

Rua Santa Catarina, 3747 – Centro. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL**

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito - GAP**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração - SEADM**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras – SEOBR**

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.**

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br

### **Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM**

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br